



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº594 - DE 18 DE ABRIL DE 2012.**

*Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Bandeira, biênio 2012/2014, e dá outras providências.*

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 178, DE 24 DE ABRIL DE 2012, PÁG. 23**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº276, de 09 de junho de 2003, que instituiu o Conselho Comunitário da Região do Bandeira,

Considerando o disposto no Art. 17, da Resolução SEJUSP/MS/Nº271, 11 de abril de 2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Bandeira, para o biênio 2012/2014.

Art. 2º O Conselho Será composto pelos seguintes membros natos:

I - Representante da Polícia Civil- 5ª DP - Quinta Delegacia de Polícia Civil;

II - Representante da Polícia Militar- 10º Batalhão da Polícia Militar;

III - Representante do Corpo de Bombeiros Militar - 1º Grupamento de Bombeiros - Quartel Guanandi.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Emar Ferreira da Silva - RG Nº395967/SSP/MS- Presidente;

II - Sebastião Lopes Machado-RG Nº201942/SSP/MS - Vice-Presidente;

III - Edvaldo Lourenço da Silva-RG Nº824027/SSP/MS - 1º Secretário;

IV - Carlinhos José da Cruz - RG Nº461098/SSP/MS-2º Secretário.



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 4º o Conselho de Ética e Disciplina será composto pelos seguintes membros:

- I - Alberta Romeiro –RG N°244612/SSP/MS;
- II - Atanzio Marcio Bernardino de Souza - RG N°135615/ SSP/MS;
- III - Lydio de Andrade e Silva-RG N° 2317945/SSP/MS.

Art. 5º o Conselho Fiscal será composto pelos seguintes membros:

- I - Gris Marinho Pereira - RG N°198209/SSP/MS;
- II - Joaquim Pedro Martins Vieira - RG N°436049/SSP/MS;
- III - Jones Mário de Ávila Minervini - RG N°002365-G/CREF/MS.

Art. 6º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário da Região do Bandeira:

- I - Carlos Alfredo Mantero Brasil - RG N°000848/SSP/MS;
- II - Tércio Pessoa de Souza - RG N°031147/SSP/MS;
- III - Dielle Cristine Renozo Costa - RG N°1.297.408/SSP/MS;
- IV - Édipo Willian Rodrigues Benites - RG N°1.645.352/SSP/MS;
- V - Reginaldo Conceição Netto - RG N°619.912/SSP/MS;
- VI - Valdenir Leal Pael-RG N°080.957/SSP/MS;
- VII - Waldemir Ribeiro Acosta - RG N° 757.665/SSP/MS.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de abril de 2012.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública